LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula	ficha	
95.108	**-01-**	**São Paulo, 02 de abril de 2.002.-**

IMÓVEL:- **UM TERRENO** situado à Praça "A" e Área Verde 02, **lote nº 08** da quadra **"06"**, do **"PARQUE ITAGUAÇÚ DA CANTAREIRA"**, no **8º Subdistrito - Santana**, medindo 18,60 metros de frente para a Praça "A";54,14 metros, do lado direito, de quem do imóvel olha para a Praça "A", onde confronta, com a Área Verde 02 da quadra 09; 206,08 metros, do lado esquerdo, em nove segmentos: o primeiro de 29,78 metros, o segundo de 14,09 metros, ambos confrontando, com o lote nº 07, o terceiro de 13,22 metros, onde confronta, com o lote nº 06, o quarto de 14,95 metros, onde confronta, com o lote nº 05, o quinto de 13,33 metros, onde confronta, com o lote nº 04, o sexto de 16,34 metros, onde confronta, com o lote nº 03, o sétimo de 16,00 metros, onde confronta, com o lote nº 02, o oitavo de 48,83 metros, onde confronta, com o lote nº 01 e o nono de 39,54 metros, onde confronta, com o lote nº 09, todos da mesma quadra, tendo nos fundos a largura de 148,00 metros, onde confronta, com área da Light Serviços de Eletricidade S/A, encerrando a área de 8.273,00 m².-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 127.070.0003-4 / 191.049.0001-3 / 0004-8.- (A.M)

PROPRIETÁRIA:- **IMOBEL S/A. URBANIZADORA E CONSTRUTORA**, com sede nesta Capital, à rua Augusto Tolle, nº 875/901, conjunto 11, CNPJ. 46.375.861/0001-55.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 01, feito em 15 de setembro de 1.977, na matrícula nº 10.825, R. 03, feito em 27 de dezembro de 1.982, na matrícula nº 38.246, R. 03, feito em 27 de dezembro de 1.982, na matrícula nº 38.248, matrícula nº 46.466, feita

- continua no verso -

- PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PAR

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:18/01/2022 14:56:30

matrícula 95.108 | ficha 01 verso

em 27 de julho de 1.984, todas desta Serventia; R. 02, na matrícula nº 12.334, do 18º Oficial de Registro de Imóveis e R. 03, na matrícula nº 5.917, do 8º Oficial de Registro de Imóveis, ambos desta Capital.- O Escrevente autorizado, (José Roberto Milla Ferraz).-

Av. 01 / 95.108:- **São Paulo, 02 de abril de 2.002.-**

A presente matrícula **foi aberta** instruída pelo requerimento datado de 18 de fevereiro de 2.002, nos termos do item 44, alínea "c" do Provimento 58/89 da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado em 05 de dezembro de 1.989, no Diário Oficial do Estado.- O Escrevente autorizado, (José Roberto Milla Ferraz).-

Av. 02 / 95.108:- **São Paulo, 02 de abril de 2.002.-**

Do mesmo requerimento que deu origem a Av. 01 e da certidão nº 25.232/02-9, expedida em 01 de março de 2.002, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, **é atualmente cadastrado em maior área através do Contribuinte Municipal nº 191.089.0001-8**.- O Escrevente autorizado, (José Roberto Milla Ferraz).-

Av.3:- **25/09/2009** - **Prenotação nº 309.257 de 10/09/2009**.-

Do Comunicado nº 930/2009, expedido em 04 de setembro de 2.009, pelo Corregedor Geral da Justiça deste Estado, nos autos do processo CG nº 2009/80276, verifica-se que, **ficam indisponíveis os bens de IMOBEL S/A URBANIZADORA E CONSTRUTORA**, já qualificada, conforme se vê do registro de indisponibilidades nº 4.497, desta Serventia.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro Fabiano Rocha da Cunha

- continua na ficha nº 02. -

- PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:18/01/2022 14:56:30

95.108

MATRÍCULA	FICHA
95.108	02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4:- **15/10/2009** - **Prenotação nº 310.247 de 29/09/2009**.-
Do Comunicado nº 1144/2009, expedido em 24 de setembro de 2.009, pelo Corregedor Geral da Justiça deste Estado, nos autos do processo CG nº 2009/85407, verifica-se que, **ficam indisponíveis os bens** de **IMOBEL S/A URBANIZADORA E CONSTRUTORA**, já qualificada, conforme decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública, desta Capital, nos autos de Execução Fiscal nº 160.218/2005, até o valor de R$ 33.869,42, atualizado até 06/07/2.009, conforme se vê do registro de indisponibilidades nº 4.746, desta Serventia.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro Fabiano Rocha da Cunha

Av.5:- **08/01/2010** - **Prenotação nº 313.285 de 04/12/2009**.-
Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 3 nesta matrícula, de conformidade com o Comunicado nº 1718/2009, expedido em 27 de novembro de 2.009, pelo Corregedor Geral da Justiça deste Estado, nos autos do processo CG nº 2009/80276, conforme decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública, desta Capital, nos autos da Execução Fiscal nº 160.312/2005. (Fabiano Rocha da Cunha - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha - Mário Bassi

Av.6:- **08/01/2010** - **Prenotação nº 313.282 de 04/12/2009**.-
Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 4 nesta matrícula, de conformidade com o Comunicado nº 1717/2009, expedido em 27 de novembro de 2.009, pelo Corregedor Geral da Justiça deste Estado, nos autos do processo CG nº 2009/85407, conforme decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública, desta Capital, nos autos da Execução Fiscal nº 160.218/2005. (Fabiano Rocha da Cunha - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha - Mário Bassi

Av.7:- **26/05/2017** - **Prenotação nº 416.657 de 22/05/2017**.-
Do requerimento datado de 16 de maio de 2017, da certidão nº 212.924/98-2, expedida em 25 de novembro de 1.998, e da certidão de dados cadastrais emitida em 16 de maio de 2017, ambas pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que: a) a Praça "A", no trecho que faz frente o imóvel desta matrícula, **é atualmente denominada rua Octavio Zampirollo**; e, b) o imóvel objeto desta matrícula, **é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 191.089.0009-3**. (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:18/01/2022 14:56:30

95.108

MATRÍCULA	FICHA
95.108	02 verso

Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.8:- **28/07/2020** - **Prenotação nº 457.531 de 13/07/2020**.-

Pela certidão expedida aos 10 de julho de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos (processo nº 10013252920198260001) da Ação de Execução Civil ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, em face de: 1) **IMOBEL PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A**, CNPJ. nº 53.595.260/0001-13; 2) **GILDA DE ALMEIDA PIMENTEL MENDES**, CPF. n.º 085.045.618-52; e, 3) **RICARDO DE ALMEIDA PIMENTEL MENDES**, CPF. n.º 850.528.508-59, e como terceira **IMOBEL S/A URBANIZADORA E CONSTRUTORA.**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 18 de maio de 2020, **o imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a Imobel S/A Urbanizadora e Construtora, **foi penhorado** em garantia da dívida de R$ 2.440.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositária do bem, Imobel Participações Societarias S/A. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328232100000000187089 20Q

R.9:- **28/07/2021** - **Prenotação nº 473.889 de 12/07/2021**.-

Pela carta de adjudicação expedida em 08 de junho de 2021, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1001325-29.2019.8.26.0001), de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de: 1) **IMOBEL PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A**; 2) **GILDA DE ALMEIDA PIMENTEL MENDES**; e 3) **RICARDO DE ALMEIDA PIMENTEL MENDES**, e como terceira interessada **IMOBEL S/A URBANIZADORA E CONSTRUTORA.**, todos já qualificados, e de conformidade com as decisões proferidas em 12 de maio de 2020 e 30 de julho de 2020 e auto de adjudicação expedido aos 25 de fevereiro de 2021, **o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R$ 2.440.000,00, **foi adjudicado ao BANCO BRADESCO S/A**, com sede na "Cidade de Deus", no Município e Comarca de Osasco, deste Estado, CNPJ. nº. 60.746.948/0001-12 (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328232100000000315821218

Continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:18/01/2022 14:56:30

95.108

MATRÍCULA	FICHA
95.108	03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.10:- **28/07/2021** - **Prenotação nº 473.889 de 12/07/2021**.-
Fica **cancelada a penhora averbada sob nº 8**, nesta matrícula, em virtude do imóvel objeto da mesma ter sido adjudicado por **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, no mesmo processo, conforme verifica-se do R.9, retro. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000315822214

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA

152914

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:18/01/2022 14:56:30